

1889

F. 1

João de Ophãos do termo de São João
da Província de Santa Catharina.

Cam. Camara

Notificação para inventário

D. Josephina Rosa de Jesus —

Falida

Domingos Silveira de Mattos, seu genro —

Exat.

Intimação

Arriva do pagamento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitoc.
tos e oitenta e nove, aos dezessis
dias do mês de Junho do dito anno,
nesta Cidada de São João, em meu
Cartorio ante a presença que os
diante segue, de Carreira qual de
Ophãos este termo, em a qual
requer para ser notificado a co-

Cabulheiro Domingos Silvino
Mattos, para dar inventario dos
bens que ficaram por falleci-
mento de Dona Josephina Rosa
de Jesus; e para constar foy
esta autuacao. Cu Jozequin
Naveir de Oliveira Camara, Es-
crivao que a escrevi.

50
9
Audiência, requerimento, accusada a citação
feita a Domingos Silveira de Mattos, para dar
inventário dos bens que ficarem por fallecimento
de Dona Josepha Rosa de Jesus.

Aos vinte dias do mez de Julho de mil e oitocentos
e oitenta e nove, no: Cidade de São João, em pre-
sença da audiência que fazia o Doutor Juiz de Cyphão
Theobaldo Elzeu Biquia Montenegro, na Sala da
Casa da Câmara Municipal, as onze horas da
tarde, ao toque da Campanha pelo Official de jus-
tica de Lemana Antonio Pereira da Silva, nella
compareceu o Curador geral d'Cyphão Cidadão
Marcolino do Nascimento Ramos, e accusou a cita-
ção feita a Domingos Silveira de Mattos, para dentro
de prazo de cinco dias vir prestar inventário dos
bens que ficarem por fallecimento de Dona Josepha
Rosa de Jesus, sob as penas da lei, e requerer que
debaixar de praga se houverem a citação por feita e
accusada, e si não comparecerem assignando os cin-
co dias na forma requerida: e que, ouvido pelo juiz,
mandou logo apregoar pelo dito official de justiça,
que deo sua fe' e nois de ter apregoado com as
formalidades do stylo, não comparecer dito Do-
mingos Silveira de Mattos nem algum por elle;
e ordena de que, o juiz escreva na forma requerida
pelo Curador geral. Do que para constar fez este
termo d'audiência, e ratado do respectivo protocolo,
e junto a estes autos o mandado com a entrega
do official da diligencia, que ao diante segue.

Eu Joaquim Manoel de Oliveira Camarã,
Escrivão, que o escrevi.